



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
Poder Legislativo

LEI Nº 980/2001

**“DÁ NOME DE WALDIR HERDY JEVAUX A UMA
RUA NESTE MUNICÍPIO”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º – Fica denominado de WALDIR HERDY JEVAUX a Rua de número “5” (cinco) do Bairro Recanto das Palmeiras.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek em 09 de Outubro de 2001.

Márcio Palma Leal
Presidente

Vereadora autora: Rozângela Moreira Tavares